

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 35 DE 2025 AUTÓGRAFO Nº 22 DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 70.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro de 2024, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.1048	Prédios e Espaços Públicos Preparados a Acessibilidade e	
	Mobilidade Urbana	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
92	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais -	
	Vinculados (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	70.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 29 de abril de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA 1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS 2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI 2º Secretário

Projeto de Lei nº 35 de 2025 Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85Y4080SAB945EW6, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85Y4-080S-AB94-5EW6